



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CIRCULAR SUSEP Nº 694, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Circular SUSEP nº 691, de 24 de julho de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, na forma prevista no art. 36, alíneas "b" e "h", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar no 126, de 15 de janeiro de 2007, do art. 74 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001 e do art. 3º, § 2º do Decreto-Lei no 261, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo Susep nº 15414.600169/2022-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Circular SUSEP nº 691, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Esta Circular entra em vigor em 1º de julho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 18/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1857019** e o código CRC **D8595557**.